



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

LEI Nº 447/2010

De 18 de Março de 2010.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "DARCY JOSÉ DE BRITO", NA COMUNIDADE DO SÍTIO CARREIRO DE PEDRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **APROVOU e DECRETOU**, e **Eu, JARBAS CORREIA BEZERRA**, Prefeito Constitucional do Município de Livramento PB, de conformidade com o artigo 69 da LOM, **SANCIONO** a seguinte lei

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental "DARCY JOSÉ DE BRITO", a qual funcionará nas instalações do antigo Mini Posto de Saúde localizado na Comunidade denominada de Sítio Carreiro de Pedra, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor no ato de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Livramento, Paraíba, em 18 de Março de 2010.


Jarbas Correia Bezerra
Prefeito